



O PROPAG: Pagamento da Dívida e o Desmonte dos Serviços Públicos dos Estados

Semana de Lutas das Universidades Estaduais, Municipais e Distrital
Evento organizado pelo ANDES/SN em Minas Gerais
30 de maio de 2025

A dívida pública deveria estar financiando investimentos de interesse da sociedade e do país, viabilizando o nosso desenvolvimento socioeconômico.

Mas não é isso que acontece! O endividamento público tem funcionado às avessas:

“SISTEMA DA DÍVIDA”

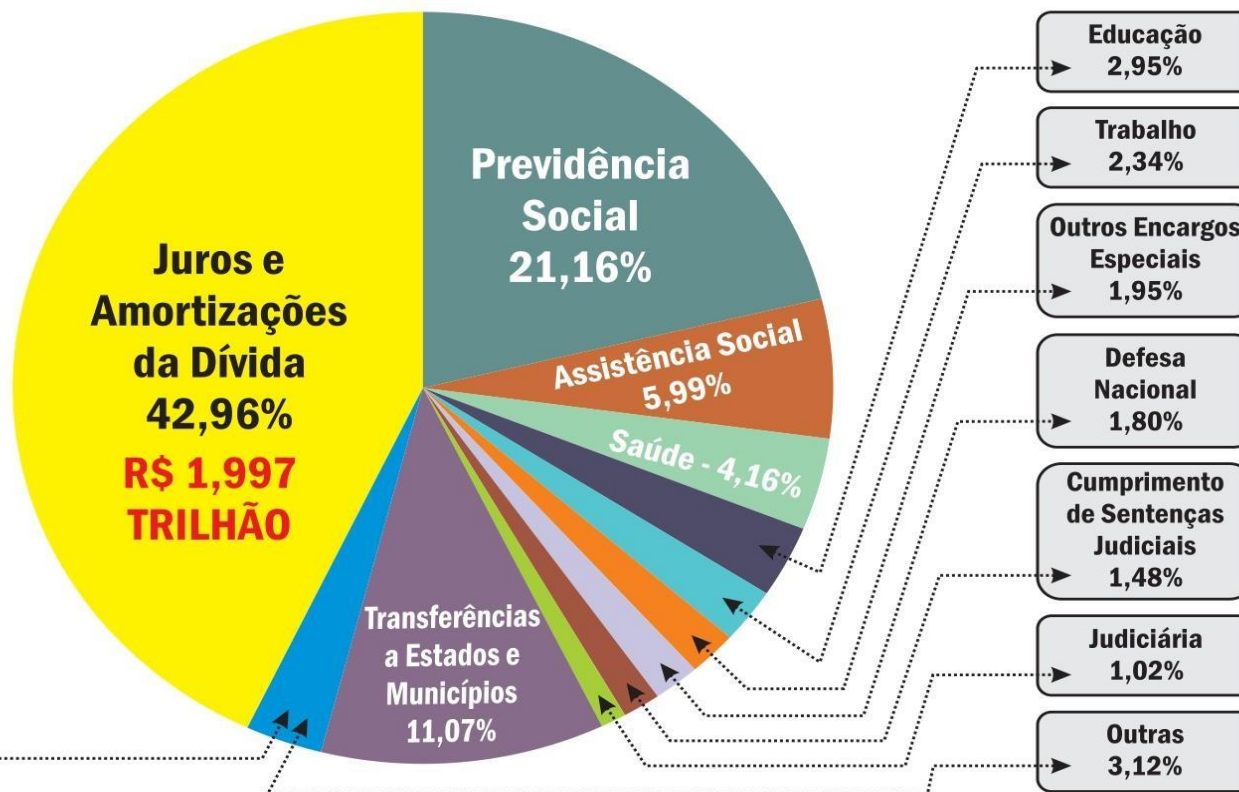
- Contínua subtração de recursos públicos;
- Ausência de contrapartida em investimentos, como declarou o Tribunal de Contas da União TCU <https://bit.ly/2NTP1Jo>
- Dívida alta tem justificado teto de gastos, arcabouço fiscal, contrarreformas, privatizações, juros altos (!).
- Ver vídeo 17 <https://bit.ly/2YE5R2S>

ORÇAMENTO FEDERAL EXECUTADO EM 2024

PRIVILÉGIO DO SISTEMA DA DÍVIDA FEDERAL REDUZ AS TRANSFERÊNCIAS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

Orçamento Federal Executado (pago) em 2024 = R\$ 4,648 TRILHÕES

OUTRAS	%
Administração	0,5361
Agricultura	0,4394
Segurança Pública	0,3589
Ciência e Tecnologia	0,3173
Transporte	0,3069
Gestão Ambiental	0,3049
Essencial à Justiça	0,2094
Legislativa	0,1888
Relações Exteriores	0,1022
Comércio e Serviços	0,0628
Organização Agrária	0,0585
Comunicações	0,0498
Indústria	0,0440
Cultura	0,0430
Urbanismo	0,0351
Direitos da Cidadania	0,0271
Energia	0,0215
Desporto e Lazer	0,0057
Saneamento	0,0052
Habitação	0,0003
TOTAL	3,1169



PARA QUE TEM SERVIDO A DÍVIDA PÚBLICA?

TCU afirmou ao Senado que a dívida interna federal **não serviu** para investimento no país

<https://bit.ly/2NTP1Jo>

Tem servido para:

<https://bit.ly/36AbwLJ>

- Pagar os juros da própria dívida
- Veículo de transferência de recursos públicos para bancos
- Justificativa para **contrarreformas**
- Justificativa para **privatizações**
- Responsável pelo **Teto de Gastos e arcabouço fiscal**
- Consome a maior fatia do orçamento federal todos os anos.

NOVO CURSO DA ACD
a distância

O SISTEMA DA DÍVIDA NO BRASIL E A NECESSIDADE DE AUDITORIA INTEGRAL



Aprenda tudo sobre o mecanismo que está no centro de todos os problemas econômicos do Brasil e dos brasileiros, beneficiando uma elite privilegiada

SAIBA MAIS: INSCRIÇÕES ABERTAS
AUDITORIACIDADA.ORG.BR/CURSOS
Até o dia 16 de maio de 2025

AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

<https://auditoriacidada.org.br/cursos>

O Sistema da Dívida se reproduz no âmbito dos Estados

Refinanciamento pela União com base na Lei 9.496/97 tem significado uma perpetuação de danos às finanças dos Estados:

- Ausência de alternativas: União vetou bancos públicos de emprestar;
- Estoque inicial inflado pelo impacto da política monetária federal a partir dos Planos Verão (Collor) e Real (FHC), e pela transformação de obscuros passivos de bancos estaduais em dívida do estado (PROES);
- Condições financeiras extremamente danosas: IGP-DI + 6 a 7,5%;
- Crescimento exponencial: IGP-DI atingiu 19,98% em 1999, e 26,41% em 2002, por exemplo, e as taxas de juros efetivas foram 6,17 e 7,76%;
- LC 148/2014 perpetuou o dano ao estabelecer que desde a data do refinanciamento até 01/01/2013, os juros nominais seriam calculados com base na Selic, transformando PENALIDADE contratual em “regra”;
- O Estado de Minas Gerais já pagou mais que o triplo do valor refinanciado. A CONTA ESTÁ PAGA, mas segundo o Tesouro Nacional deve quase 11 vezes o valor original refinanciado!
- Securitização de Créditos Públicos no Estado de Minas Gerais, através da MGI PARTICIPAÇÕES S/A representa grave risco às finanças do Estado.
- PLP 121/2024 (PROPAG) sacramenta o atual estoque da dívida dos estados.

SANGRIA DA DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

(Refinanciamentos Lei 9.496/97 e PROES) – 1997 a 2024

Montante refinanciado: R\$ 112,176 Bilhões
(posteriormente foram incluídos outros valores, perfazendo R\$ 126,157 até 2023)

Pagamentos: R\$ 455,967 Bilhões
(mais que o triplo do valor refinanciado)

Dívida em 2024: R\$ 786,333 Bilhões
(mais de seis vezes o valor refinanciado)

Fontes:

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:26242

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:49046

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:49047

O ESTADO DE MINAS GERAIS JÁ PAGOU VÁRIAS VEZES A DÍVIDA REFINANCIADA PELA UNIÃO

Lei 9.496/97 – 1997 a 2024

Valor refinanciado em : R\$ 14,883 Bilhões
(R\$ 4,698 bilhões do PROES + R\$ 10,185 bilhões de outras dívidas)

Pagamentos: R\$ 51,115 Bilhões
(mais que o triplo do valor original)

Valor da Dívida de MG com a União em 2024
R\$ 159,653 Bilhões (quase 11 vezes o valor original)

Fontes:

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:26242

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:49046

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:49047

Resumo da situação financeira do Estado de MG

SUBTRAÇÃO HISTÓRICA DE RECEITAS DOS ESTADOS

✓ DÍVIDA REFINANCIADA PELA UNIÃO

Estoque inicial refinanciado (1998) = **R\$ 14,883 Bi**

Pagamentos (1998 a 2024) = **R\$ 51,115 Bi**

Estoque da dívida em 2024 = **R\$ 159,653 Bi**

Fontes: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:26242
https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:49046
https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:49047

✓ LEI KANDIR

Perda de R\$ 135 BILHÕES (1996 a 2015)

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/plp-221-98-altera-a-lei-kandir/documentos/audiencias-publicas/jose-afonso-31-05.2017>

✓ INCENTIVOS FISCAIS INJUSTIFICADOS

✓ CONCENTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NA ESFERA FEDERAL

AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS ESTADOS

➤ IMPACTOS DA “CRISE FABRICADA” e seu aprofundamento

- Privilégio para gastos com a dívida
- Cortes de investimentos e gastos sociais, contrarreformas e mais privatizações

➤ RISCO de SECURITIZAÇÃO de DÍVIDA

- Eterniza a destinação de recursos para a chamada “dívida” por fora dos controles orçamentários

➤ LEI KANDIR:

- Acordo rebaixado (STF): parcelamento em 18 anos de apenas cerca de 10% das perdas!
- Fim do ressarcimento de perdas (EC 109)

➤ RISCOS COM A REFORMA TRIBUTÁRIA (EC 132):

- Fim do ICMS, poder do Conselho Federativo

NECESSIDADE DE AUDITORIA

- Quantas vezes os Estados já pagaram aquela dívida refinanciada pela União desde o final da década de 90?
- Qual a origem daquela dívida?
- Qual é a parcela da dívida assumida pelos respectivos Estados que na realidade era relativa a passivo de bancos estaduais, no esquema do PROES, completamente ilegítimo?
- Qual é a legalidade da aplicação mensal e cumulativa de índice de atualização calculado pelo IGP-DI da FGV, instituição privada?
- Por que não é aplicada a Lei e a Súmula 121 do STF, que proíbe a aplicação de juros sobre juros?
- Por que o STF aceitou referendar desconto de mais de 90% do que a União devia aos estados (Lei Kandir), sem lei que respalde essa renúncia?
- Quantos investimentos deixaram de ser realizados porque os recursos foram absorvidos pelo pagamento de tal dívida ilegítima e inflada de forma ilegal?
- Quantos estados recorreram a endividamento externo para pagar a União?

Negação de direitos à população, comprometimento do desenvolvimento socioeconômico e CRISE

AS FALSAS SOLUÇÕES PARA A DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO: "PROPAG" (LC 212/2025)



- Algo ruim é colocado como se fosse bom, sob a justificativa de evitar o "Regime de Recuperação Fiscal"
- Consolida dívidas ilegítimas
- Redução de juros implica em novas despesas dos estados
- Prevê teto de gastos sociais nos estados, a exemplo do Arcabouço Fiscal
- Entrega de estatais estratégicas
- Cessão de créditos (Securitização)
- Vetos de Lula pioraram ainda mais o Projeto

AS FALSAS SOLUÇÕES PARA A DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO: PROPAG (LC 212/2025)



Governo de MG quer entregar R\$ 40 BILHÕES de patrimônio público (inclusive da UEMG), para pagar a dívida refinanciada pela União, de modo que tenha uma redução nos juros, no âmbito do "PROPAG".

<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/nao-a-entrega-do-patrimonio-de-mg-para-pagar-uma-divida-que-ja-foi-paga-varias-vezes/>

PROJETOS DE LEI DO GOVERNO DE MG – PROPAG

Proposição	Tema	Situação
PL 3731/2025	Autoriza o Estado de MG a aderir ao PROPAG	Aprovado, aguardando sanção
PL 3732/2025	Securitização	Aguardando parecer em comissão
PL 3733/2025	Autoriza o Estado de MG a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado, suas autarquias e fundações públicas, para fins de pagamento da dívida	Aguardando apreciação do parecer em comissão
PL 3734/2025	Autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na CODEMIG e dá outras providências.	Aguardando apreciação do parecer em comissão
PL 3735/2025	Autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge - e dá outras providências.	Aguardando apreciação do parecer em comissão
PL 3736/2025	Autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, as participações societárias nas empresas estatais de propriedade do Estado e dá outras providências.	Aguardando designação de relator em comissão
PL 3737/2025	Autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Empresa Mineira de Comunicações e dá outras providências.	Aguardando designação de relator em comissão
PL 3738/2025	Autoriza o Estado, por intermédio do Poder Executivo, a transferir para a União a gestão da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg.	Aguardando designação de relator em comissão
PLC 69/2025	Autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os créditos oriundos da compensação financeira entre o Regime Próprio de Previdência Social e o Regime Geral de Previdência Social, para fins de pagamento da dívida apurada nos termos do § 2º do art 2º da Lei Complementar Federal 212, de 13 de janeiro de 2025.	Aguardando parecer em comissão
PEC 24/2023	Elimina exigência de Plebiscito para privatizações	Aguardando parecer em comissão

PL 3.738/2025 apresentado pelo governo de MG para aderir ao PROPAG

Autoriza o Estado, por intermédio do Poder Executivo, a transferir para a União a gestão da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º – Fica o Estado, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a transferir para a União a **gestão da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg.**

Art. 2º – Fica o Estado, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a transferir para a União **os bens móveis e imóveis de propriedade da Uemg.**

Parágrafo único – Os bens de que trata o caput poderão ser utilizados para o pagamento ou amortização da dívida do Estado no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

POSICIONAMENTO DO ANDES/SN SOBRE O PL 3.738/2025

- Medida apresentada de forma unilateral e sem qualquer consulta à comunidade acadêmica;
- Segundo a Prof^a. Wilma Lucena, da Regional Leste do ANDES-SN, trata-se de uma tentativa de desmonte da universidade estadual.
- *"O desgoverno Zema está tentando levar a cabo uma de suas promessas de campanha eleitoral: a **privatização da Uemg**. O propósito é promover o desmonte do serviço público em Minas Gerais e das carreiras de servidores e servidoras. É também o de aprofundar o processo de mercantilização da educação e acabar com o patrimônio do povo mineiro.*
- *Diante desse cenário, a auditoria cidadã da dívida pública de Minas Gerais, assim como as mobilizações em relação a esse projeto de desmonte do estado, são urgentes",* criticou a diretora do Sindicato Nacional.

POSICIONAMENTO DO ANDES/SN SOBRE O PL 3.738/2025

- *"O projeto propõe a extinção da Uemg, incluindo, de forma açodada, arriscada e autoritária, a universidade no debate sobre a dívida pública do Estado. Não há qualquer garantia para os trabalhadores e estudantes da Uemg", alertou.*
- o projeto **não assegura a incorporação de servidoras e servidores estaduais ao quadro federal**, tampouco apresenta clareza sobre o futuro das carreiras, salários ou direitos adquiridos. Há o **risco de que as servidoras e os servidores sejam apenas cedidos à União**, com vínculos precários ou até redistribuídos para outros órgãos, sem respaldo legal.
- A Reitoria da instituição não foi convidada a participar de qualquer instância de debate sobre os projetos. A gestão da instituição defendeu que qualquer discussão sobre o futuro da universidade *"deve ocorrer com total transparência, com a garantia dos direitos de servidores e diálogo com a comunidade universitária e a sociedade mineira"*.
- Fonte: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/governo-de-minas-propoe-federalizacao-da-uemg-para-pagar-parte-da-divida-com-a-uniao1>

PL 3.732/2025 sobre SECURITIZAÇÃO apresentado pelo governo de MG para aderir ao PROPAG

Autoriza o Estado a realizar a cessão onerosa de direitos originados de créditos tributários e não tributários e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a cessão onerosa de **direitos originados de créditos tributários e não tributários, inclusive de relações contratuais**, a pessoa jurídica de direito privado ou a fundo privado de investimento regulamentado pela Comissão de Valores Imobiliários – CVM, nos termos do art. 39-A da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – A operação de que trata o caput observará as condições, as vedações, as limitações e a destinação da receita de capital previstas no art. 39-A da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º – O Estado poderá ceder onerosamente à União os direitos creditórios a que se refere o caput, bem como eventuais títulos mobiliários neles lastreados, para a finalidade de amortizar a dívida pública, inclusive no âmbito do regime previsto na Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

Esquema de “Securitização de Créditos Públicos” desvia recursos por fora do Orçamento Público



Ver artigo “Securitização: consignado turbinado de recursos públicos”, disponível em
<https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/secritizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

O Governo Federal deveria anular as dívidas dos Estados e devolver o que já cobrou a mais, pois tem condições financeiras para tanto:

Temos imensas riquezas sob todos os aspectos e TEMOS MANTIDO TRILHÕES EM CAIXA HÁ VÁRIOS ANOS

➤ Chegamos a **mais de R\$ 5 TRILHÕES** em caixa em 31/12/2024:

- **R\$ 1,632 TRILHÃO** na Conta Única do Tesouro Nacional
- **R\$ 1,415 TRILHÃO** no caixa do Banco Central
(Operações Compromissadas e Depósitos Voluntários Remunerados – “Bolsa Banqueiro”)
- **R\$ 2,040 TRILHÕES** em Reservas Internacionais

Tudo reservado para o Sistema da Dívida

PERPETUAÇÃO DO MESMO MODELO ECONÔMICO

#ÉhoradeViraroJogo

- **Sacrifício dos entes federados** em detrimento dos privilégios do Sistema da Dívida
- **Priorização do cumprimento de metas fiscais** com anúncio de corte de gastos sociais que deverão somar mais de R\$ 300 bilhões até 2030 para obedecer ao teto do arcabouço e alimentar o Sistema da Dívida
<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/fattorelli-debate-pacote-fiscal-e-o-futuro-do-brasil-hoje-no-portal-do-jose/>
- **Desmonte do Estado**, privatizações e restrições ao atendimento das justas reivindicações de servidores, apesar dos sucessivos recordes mensais de arrecadação federal (cresceu 9% em termos reais em 2024) e do estoque de mais de R\$ 5 trilhões de reais em caixa <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/live-da-cspconlutas-os-ataques-ao-rju-e-a-reforma-administrativa-como-ameaca-aos-direitos-sociais/>
- **Aumento brutal da taxa básica de juros Selic pelo Banco Central: 14,75%** ao ano em maio/2025, aprofundando o dano às contas públicas e agravando o pagamento dos juros abusivos. Risco de transformação do Banco Central em empresa com a PEC 65/2023.

Todos os recursos arrecadados pela União são destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Federal

AFINAL, QUE DÍVIDA É ESSA?

- ✓ TCU já divulgou que a dívida federal não tem contrapartida

<https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>

- ✓ Conheça e divulgue a Cartilha

<https://bit.ly/42HOWM3>

- ✓ Participe do novo curso da ACD a distância

<https://auditoriacidada.org.br/cursos/>

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

www.auditoriacidada.org.br



A CONJUNTURA ESCANCARA O PRIVILÉGIO DA DÍVIDA PÚBLICA E CAMINHA NO SENTIDO CONTRÁRIO AO QUE O PAÍS NECESSITA

PRECISAMOS:

- ✓ Mais recursos para garantir os Direitos Sociais, **investimentos em nosso desenvolvimento socioeconômico e na estrutura do Estado;**
- ✓ Interromper mecanismos que geram “dívida” sem contrapartida em investimentos.

O QUE FAZER?

- AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- LIMITE DOS JUROS EM LEI
- VETAR O ESQUEMA DE SECURITIZAÇÃO
- **Mobilização, Frente Parlamentar, CAMPANHA NACIONAL POR DIREITOS SOCIAIS**

Muito grata
Maria Lucia Fattorelli

ACESSE

AUDITORIACIDADA.ORG.BR



/AUDITORIACIDADA.PAGINA



/AUDITORIACIDADADADIVIDA



/AUDITORIACIDADABR



/AUDITORIACIDADA



/Spotify.



Google Podcasts



/AUDITORIACIDADA

É HORADEVIRAR O JOGO